



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, Itapiranga/SC

CEP 89896-000 – Fone/Fax (49) 3678 7700- CNPJ 82.821.208/0001-36

Site: www.itapiranga.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Itapiranga, Estado de Santa Catarina Sr. **JORGE WELTER**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar 39/2011, Lei Complementar nº 002/2006 e suas alterações e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Itapiranga, a seguir relacionada, sob Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual rege-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, incisos II, da Constituição Federal, pela Lei Complementar 39/2011, Lei Complementar nº 002/2006 e suas alterações e Lei Orgânica do Município.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Itapiranga - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se ao cargo abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Engenheiro Sanitarista	01	20h	R\$ 2.586,28	Ensino Superior completo na área e registro na respectiva entidade de classe.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Praça das Bandeiras, n° 200, Centro, Itapiranga/SC

CEP 89896-000 – Fone/Fax (49) 3678 7700- CNPJ 82.821.208/0001-36

Site: www.itapiranga.sc.gov.br

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 26/02/2019 às 23h59min do dia 27/03/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 29/03/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para o cargo previsto neste certame e será aplicada no dia 27/04/2019, nas dependências da Escola Municipal FUNEI, sito a Rua Matriz, n° 351, Centro, Itapiranga/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.itapiranga.sc.gov.br.

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Itapiranga – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga – SC, 25 de fevereiro de 2019.

JORGE WELTER

Prefeito